

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO**DEAGUA**

Rua 12, nº 315 - Centro- Guaíra-SP - CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

732

PEDIDO Nº 00410/24

FICHA: 41

DATA: 06/06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 06/06/2024

NOME: RC - GUAIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA -

05.971.689/0001-15

FORNECEDOR: 740

ENDEREÇO: R 18

818

CENTRO

GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT AMORTECEDOR TRASEIRO E AMORTECEDOR TRASEIRO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAR ESCAPAMENTO, CONSERTAR TRAMBULADOR DO CÂMBIO E SUBSTITUIR AMORTECEDORES E KIT TRASEIRO DO VEÍCULO SAVEIRO CINZA DE PLACA BPZ 0463.

JUSTIFICATIVA: TEM POR FINALIDADE MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
3	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1	SER	360,00	360,00

OR - Ordinário

SOMA**360,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
290.000,00	56.534,57	360,00	233.105,43

VALOR A SER PAGO R\$**360,00**

trezentos e sessenta reais

EMPENHO AUTORIZADO EM:

06/06/2024

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

06/06/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de kit amortecedor traseiro e amortecedor traseiro e prestação de serviço de alinhar escapamento, consertar trambulador do câmbio e substituir amortecedores e kit traseiro do veículo saveiro cinza de placa BPZ 0463.

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde
1	Kit Amortecedor traseiro	Peça	02
2	Amortecedor traseiro	Peça	02
3	Prestação de serviço manutenção veículos	Ser	01

Informo que a aquisição deve ser feita até **05/06/2024**, considerando que tal material é essencial para os serviços de ligações novas de água.

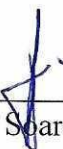
Por fim, ressalto que a compra pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 04 de junho de 2024.



Rodrigo Cardoso Medeiros
Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00259/24	LUCAS SOARES ELEODORO	04/06/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE KIT AMORTECEDOR TRASEIRO E AMORTECEDOR TRASEIRO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AL		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra	
Centro de Custo	15 SAVEIRO CINZA PLACA BPZ0463	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT AMORTECEDOR TRASEIRO E AMORTECEDOR TRASEIRO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAR ESCAPAMENTO, CONSERTAR TRAMBULADOR DO CÂMBIO E SUBSTITUIR AMORTECEDORES E KIT TRASEIRO DO VEÍCULO SAVEIRO CINZA DE PLACA BPZ 0463.

JUSTIFICATIVA: TEM POR FINALIDADE MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	005.000.106	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	PECA	2	0	15	SAVEIRO CINZA PLACA BPZ0463
2	001.010.812	AMORTECEDOR TRASEIRO	PECA	2	0	15	SAVEIRO CINZA PLACA BPZ0463
3	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VE	SER	1	0	15	SAVEIRO CINZA PLACA BPZ0463


RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de kit amortecedor traseiro e amortecedor traseiro e prestação de serviço de alinhar escapamento, consertar trambulador do câmbio e substituir amortecedores e kit traseiro do veículo saveiro cinza de placa BPZ 0463.

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde
1	Kit Amortecedor traseiro	Peça	02
2	Amortecedor traseiro	Peça	02
3	Prestação de serviço manutenção veículos	Ser	01

2. JUSTIFICATIVA

Tem por finalidade manter o veículo em plenas condições de uso.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá proceder ao reparo do veículo, após emissão da nota de empenho e solicitação do Chefe de Frota.



4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

4.3. O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A entrega dos produtos será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.



6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global de R\$ 1.500,00, conforme contratações similares anteriores.

As estimativas acima foram realizadas com base em pesquisa em motores de busca da internet.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 04 de junho de 2024.



Rodrigo Cardoso Medeiros
Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00259/24	LUCAS SOARES ELEODORO	04/06/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE KIT AMORTECEDOR TRASEIRO E AMORTECEDOR TRASEIRO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAR ESCAPAMENTO, CONSERTAR TRAMBULADOR DO CÂMBIO E SUBSTITUIR AMORTECEDORES E KIT TRASEIRO DO VEÍCULO SAVEIRO CINZA DE PLACA BPZ 0463.		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiira	
Centro de Custo	15 SAVEIRO CINZA PLACA BPZ0463	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT AMORTECEDOR TRASEIRO E AMORTECEDOR TRASEIRO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAR ESCAPAMENTO, CONSERTAR TRAMBULADOR DO CÂMBIO E SUBSTITUIR AMORTECEDORES E KIT TRASEIRO DO VEÍCULO SAVEIRO CINZA DE PLACA BPZ 0463.

JUSTIFICATIVA: TEM POR FINALIDADE MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	005.000.106 KIT AMORTECEDOR TRASEIRO KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	PECA	2	2	15	SAVEIRO CINZA PLACA BPZ0463
S	2	001.010.812 AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO	PECA	2	2	15	SAVEIRO CINZA PLACA BPZ0463
S	3	004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VESER		1	1	15	SAVEIRO CINZA PLACA BPZ0463

Lucas Soares Eleodoro
Diretor



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTA

Rua 12, nº 315 – Centro-Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

CERTIDÃO

Certifico que estive presente nos fornecedores: RC GUAÍRA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA e GUAÍRA AUTO CENTER CARVALHO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, respectivamente na data, (01/04/2024), quando solicitei os orçamentos em anexo.

RODRIGO CARDOSO MEDEIROS
Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTA

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

VEÍCULO	PLACA
SAVEIRO CL 1.6 1998	BPZ-0463

ITEM	QUANTIDADE	PEÇA / MÃO DE OBRA
01	02	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO
02	02	AMORTECEDOR TRASEIRO
03	01	SERVIÇO DE ALINHAR ESCAPAMENTO
04	01	SERVIÇO DE CONSERTAR TRAMBULADOR CAMBIO
05	01	SERVIÇO DE SUBSTITUIR AMORTECEDORES E KIT

Guaíra, 01 de Abril de 2024

RC GUAIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA-ME
RUA 18 NR 818
CENTRO
CNPJ:05.971.689/0001-15
(0XX17)33311195 / 33319300
GUAIRA - SP
I.E.:322.081.799.111



ORCAMENTO

001927

Cliente : DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA
Endereco : RUA 12
Cidade : GUAIRA

SP

Fone : (0017)3330-1500
Bairro : CENTRO
Cep : 14790-000

Veiculo : SAVEIRO 1997

Placa : BPZ-0463

Codigo	Produto	Quantidade	Pr.Unit. R\$	Pr.Total R\$
P - PRODUTOS				
000122	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (PARCIAL)	2,00	RR\$ 70,00	RR\$ 140,00
003848	AMORTECEDOR TRASEIRO SAVEIRO 83/...	2,00	RR\$ 355,00	RR\$ 710,00
Total ==> P - PRODUTOS				RR\$ 850,00
S - SERVICOS				
S	SERV. ALINHAMENTO ESCAMAPENTO (JA FOI FEITO)	1,00	RR\$ 120,00	RR\$ 120,00
S	SERV. CONSERTAR TRAMBULADOR CAMBIO (JA FOI FEITO)	1,00	RR\$ 120,00	RR\$ 120,00
S	M.O. SUBST. AMORTECEDOR / KIT TRASEIRO	1,00	RR\$ 120,00	RR\$ 120,00
Total ==> S - SERVICOS				RR\$ 360,00
Total ==>				RR\$ 1.210,00
Descontos ==>				R\$ 0,00
Total Geral ==>				R\$ 1.210,00

05.971.689/0001-15
RC GUAIRA COMÉRCIO DE PEÇAS
PARA VEÍCULOS LTDA-ME
AV: 5 Nº 20 - CENTRO
CEP: 14790-000
GUAÍRA-SP

GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 09.450.670/0001-84
TEL.: (17)3332-0900 / 99978-7041 AV. JOSE CAVENAGHE 1917/1927 - PORTAL DO LAGO

ORÇAMENTO DE PEÇAS

DATA:

Nome: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA

Veículo: SAVEIRO 1997

Motor:

CHASSI:

Placa: BPZ-0463

Qtde	Código	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
02		AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 350,00	R\$ 700,00
02		KIT AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 85,00	R\$ 170,00
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
VALOR TOTAL PECAS:					R\$ 870,00

Qtde	Código	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01		ALINHAR ESCAPAMENTO		R\$ 150,00	R\$ 150,00
01		CONsertar TRAMBULADOR		R\$ 170,00	R\$ 170,00
01		M.O. TROCAR AMORTECEDOR / KIT TRASEIRO		R\$ 140,00	R\$ 140,00
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
VALOR TOTAL M.O./SERV.:					R\$ 460,00
OBS:				SUB. TOTAL	R\$ 1.330,00

OBS:

SUB. TOTAL	R\$ 1.330,00
-------------------	---------------------

[09.450.670/0001-84]
332.100.543.110
GUAIRA AUTO CENTER GARVALHO
PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME
AV: JOSE CAVENAGHE N° 1917 PORTAL DO LAGO B
TEL (17) 3332-0900
CEP: 14790-000
GUAIRA-SP

14-790-000
AIRA-SP
Miguel Vitor

Quadro de Cotação - 00259/24

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_740		Proponente_1168				
005.000.106 KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	2	70,00	140,00	85,00	170,00			140,00
001.010.812 AMORTECEDOR TRASEIRO	2	355,00	710,00	350,00	700,00			710,00
004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1	360,00	360,00	460,00	460,00			360,00
Valor Total da Cotação:								1.210,00

Relação de Proponentes Participantes

740 05.971.689/0001-15 RC - GUAÍRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA -
1168 09.450.670/0001-84 GUAÍRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERV EIRELI-ME

Relação de Proponentes Vencedor(es)

740 1.210,00


Lucas Soares Eleodoro
CPF: 321.420.008-73
Diretor do DEAGUA

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 05/06/2024**

Exercício: 2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040103				DEPARTAMENTO DE OBRAS				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2103 0000				Manutenção do Departamento de Obras				
041			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
	0.04.00	110.000		GERAL	56.534,57			233.465,43
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	0,00			233.465,43
TOTAL ORÇAMENTARIO					290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
					56.534,57			233.465,43
					0,00			233.465,43
TOTAL GERAL					290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
					56.534,57			233.465,43
					0,00			233.465,43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.971.689/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RC - GUAIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RC - GUAIRA PECAS & SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 18	NÚMERO 818	COMPLEMENTO *****
--------------------	---------------	----------------------

CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RCGUAIRA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (17) 3331-1195/ (17) 3331-9300
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2024 às 07:58:55 (data e hora de Brasília).



06/06/2024

0076097682

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1526299**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RC - GUAIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - EPP, CNPJ: 05.971.689/0001-15, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

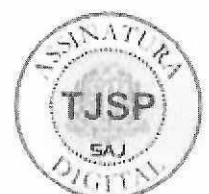
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:**0076097682**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RC - GUAIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.971.689/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:41 do dia 07/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2024.

Código de controle da certidão: **DD64.E7BB.6F9D.FC6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

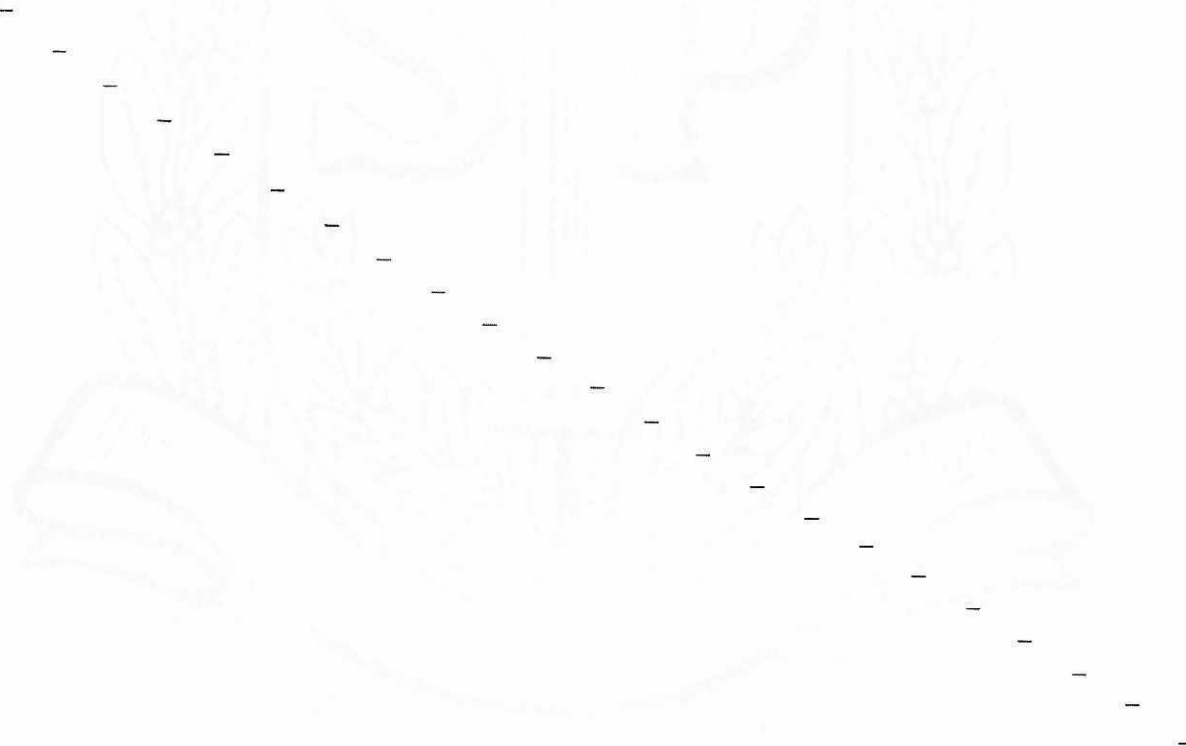
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.971.689

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56737598

Data e hora da emissão 07/05/2024 08:36:05

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.971.689/0001-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24020318146-67

Data e hora da emissão 07/02/2024 09:21:00

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICÍPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000740875

Contribuinte

RC GUAIRA COMERCIO DE PEÇAS PA/VEICULOS LTDA-EPP

Logradouro

Rua 18

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

05.971.689/0001-15

Número

818

Complemento

GALPÃO

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 08:00:30 do dia 06/06/2024

Válida até 06/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 52043B4F96996F65

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RC - GUAIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.971.689/0001-15
Certidão nº: 73357236/2023
Expedição: 20/12/2023, às 13:00:01
Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RC - GUAIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.971.689/0001-15, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.971.689/0001-15
Razão Social: RCGUAIRA COM DE PEC PARA VEIC LTDA
Endereço: RUA DEZOITO 818 / GUAIRA / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050100563446080440

Informação obtida em 07/05/2024 08:37:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de kit amortecedor traseiro e amortecedor traseiro e prestação de serviço de alinhar escapamento, consertar trambulador do câmbio e substituir amortecedores e kit traseiro do veículo saveiro cinza de placa BPZ 0463.

Considerando a escolha da empresa RC - GUAIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.971.689/0001-15, pelo valor global de R\$ 1.210,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa RC - GUAIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.971.689/0001-15, para a aquisição de kit amortecedor traseiro e amortecedor traseiro e prestação de serviço de alinhar escapamento, consertar trambulador do câmbio e substituir amortecedores e kit traseiro do veículo saveiro cinza de placa BPZ 0463, pelo valor global de R\$ 1.210,00 (mil, duzentos e dez reais).

Guaíra-SP, 06 de junho de 2024



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00410/24	06/06/2024		00259/24			
FornecedorRC - GUAIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - COD: 740						
Endereço: R 18		Nº: 818	CNPJ: 05.971.689/0001-15			
GUAIRA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.000.106	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	PECA	2	70,00	SAVEIRO CINZA PLACA	140,00
001.010.812	AMORTECEDOR TRASEIRO	PECA	2	355,00	SAVEIRO CINZA PLACA	710,00
004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	SER	1	360,00	SAVEIRO CINZA PLACA	360,00
TOTAL PEDIDO						1.210,00

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT AMORTECEDOR TRASEIRO E AMORTECEDOR TRASEIRO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAR ESCAPAMENTO, CONSERTAR TRAMBULADO R DO CÂMBIO E SUBSTITUIR AMORTECEDORES E KIT TRASEIRO DO VEÍCULO SAVEIRO CINZA DE PLACA BPZ 0463.
JUSTIFICATIVA: TEM POR FINALIDADE MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES D E USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 06/06/2024